

Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2005

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputada Federal Professora Raquel Teixeira (PSDB/)**Ementa:**

Estabelece critérios mínimos para inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia.

Assunto: Honorífico - Homenagem**Data de Leitura:** 04/10/2005**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 14/01/2011 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****12/11/2008 (Despacho inicial)**

null

Análise

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senadora Lúcia Vânia (encerrado em 12/08/2009 - Deliberação da matéria)

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)**Relator(es):**

Senador Eduardo Azeredo (encerrado em 02/03/2010 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**16/03/2011** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO**14/01/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Arquivado nos termos do art. 332 do Regimento.*Publicado no DSF Páginas 90-96 Suplemento (nº 213-C)***09/03/2010** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

Matéria a ser declarada prejudicada.

09/03/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: São lidos e encaminhados à publicação os Pareceres nº 135, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora Senadora Lúcia Vania, favorável, e nº 136, de 2010, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator Senador Eduardo Azeredo, pela prejudicialidade da matéria.
A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.
À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 6295-6306

05/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura dos Pareceres da CCJ e CE.

05/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, nesta data.

03/03/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

02/03/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer pela prejudicialidade, tendo como relator o Senador Eduardo Azeredo.

03/11/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Retorna a esta Comissão, para prosseguimento de sua tramitação.

29/09/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Retorna ao gabinete do relator, Senador Eduardo Azeredo, atendendo à solicitação de Sua Excelência.

25/09/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Eduardo Azeredo, com relatório pela prejudicialidade, estando em condições de ser incluído em pauta.

27/08/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Eduardo Azeredo, para relatar.

TRAMITAÇÃO

12/08/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão em 12/08/2009.
Aguardando distribuição.

12/08/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para prosseguimento da tramitação.

12/08/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 27ª Reunião Ordinária, convocada para esta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Lúcia Vânia, que passa a constituir o Parecer da CCJ, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto.

10/08/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

31/07/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Lúcia Vânia, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

22/05/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Lúcia Vânia, para emitir Relatório.

***** Retificado em 22/05/2009*****
Distribuído à Senadora Lúcia Vânia, para emitir Relatório.

12/11/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

24/01/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Retorna à CCJ.

Matéria aguardando instalação da Comissão para posterior distribuição.

02/01/2007 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

TRAMITAÇÃO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

28/12/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

06/10/2005 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

05/10/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação.

Publicado no DSF Páginas 34094-34095

04/10/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Matéria aguardando leitura.

04/10/2005 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 08 (oito) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 91/2005

Data: 04/10/2005

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Estabelece critérios mínimos para inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia.

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 31/07/2009

Autor: Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido o Relatório da Senadora Lúcia Vânia, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 12/08/2009

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 27ª Reunião Ordinária, convocada para esta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Lúcia Vânia, que passa a constituir o Parecer da CCJ, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto.

Relatório Legislativo

Data: 25/09/2009

Autor: Senador Eduardo Azeredo (PSDB/MG)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Eduardo Azeredo, com relatório pela prejudicialidade, estando em condições de ser incluído em pauta.

Parecer

Data: 02/03/2010

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer pela prejudicialidade, tendo como relator o Senador Eduardo Azeredo.

Avulso de parecer

Data: 09/03/2010

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: São lidos e encaminhados à publicação os Pareceres nº 135, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora Senadora Lúcia Vânia, favorável, e nº 136, de 2010, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator Senador Eduardo Azeredo, pela prejudicialidade da matéria.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

À SCLSF.